



Of. 1781/2021 – GP

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Canoas/RS.

Assunto: **Recurso ao Parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Canoas, Processo nº 033/2021.**

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 352/2021-AGESAN, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 033/2021, referente à fiscalização realizada no Sistema de Saneamento do Município de Canoas/RS, recorrer das manifestações não acolhidas por essa Agência, conforme as considerações da área técnica da CORSAN.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA RIO BRANCO
1	3.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente proporciona maior consumo de energia elétrica
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas na lavagem dos filtros.
2	15/10/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 7 do RTFA n. 45/2020
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: As válvulas já foram substituídas, foram feitos ajustes de posição e o problema não foi solucionado. Constatou-se o subdimensionamento da haste do atuador, o que ocasiona torção e prejudica o fechamento. Para substituição da haste são necessários projeto, aquisição de material e usinagem. Para a instalação da mesma, é necessário paralisar o filtro. A demanda precisa obrigatoriamente ser feita em período de baixo consumo e está programada para execução juntamente com a manutenção dos decantadores.			
PLANO DE AÇÃO: Serão executados o redimensionamento e a substituição da haste de acionamento.			
Ação		Prazo previsto	
Manutenção na válvula		30/06/2022	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA RIO BRANCO
2	3.18	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na bomba de coleta de análise
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas na lavagem dos filtros.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Desgaste do selo mecânico do equipamento

PLANO DE AÇÃO: Executada a substituição do equipamento em 10/2021

Ação	Prazo previsto
Manutenção da bomba	Concluído



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA RIO BRANCO
3	3.18	CONSTATAÇÃO	As canaletas de coleta de água decantada estão desniveladas ou danificadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não está ocorrendo uma coleta uniforme de água decantada pelas canaletas.
2	03/10/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 6 do RTFA n. 45/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

O conserto das canaletas será realizado por empresa especializada através do Pregão Eletrônico nº 069/21 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de laminados flexíveis de PVC para decantação, e serviços complementares na ETA Alvorada no município de Alvorada e ETA Rio Branco no município de Canoas. Conforme Termo de Referência, está prevista a "Substituição/nivelamento das calhas coletoras em aço inox e lâminas vertentes dentadas que estiverem danificadas ou desniveladas".

Contratada a empresa **LONATEC COMÉRCIO DE LONAS LTDA - 84.922.798/0001-19** através do **TC 315-2021**.

A manutenção precisa obrigatoriamente ser executada em período de clima frio devido à paralização dos decantadores. A previsão de conclusão do serviço é para o final de junho de 2022.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Novo prazo previsto
Substituição/nivelamento das canaletas de coleta	30/06/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R20
9	6.9	CONSTATAÇÃO	Escada apresenta corrosão
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	15/10/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 23 do RTFA n. 45/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

A substituição da escada precisa ser executada por empresa especializada através de licitação.

PLANO DE AÇÃO:

A reforma da estrutura será realizada via contrato PE 319/2020 – Serviço de caldeiraria e solda com fornecimento de material - SURMET, com previsão de início das obras na segunda quinzena de janeiro de 2022.

Ação	Novo prazo previsto
Reforma da estrutura	15/02/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 16 e 17
17	2.5	CONSTATAÇÃO	Canaleta elétrica estão com água acumulada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	15/10/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 31 do RTFA n. 45/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Falha ocasional na bomba de drenagem

PLANO DE AÇÃO:

Feita a revisão dos equipamentos

Ação	Prazo previsto
Manutenção no sistema de drenagem	Concluído



21	2.6	CONSTATAÇÃO	Parte do telhado está aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	15/10/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 34 do RTFA n. 45/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

A manutenção da cobertura danificada necessita contratação de empresa especializada através de licitação. Como medida emergencial foi instalada uma lona sobre o vão.

PLANO DE AÇÃO:

A estrutura será reformada via contrato PE 46/21 - Serviços e Obras de melhorias e Conservação de Unidades Operacionais, já contratado, com previsão de início das obras na segunda quinzena de janeiro.

Ação	Novo prazo previsto
Execução de reforma	15/02/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA NITERÓI
28	3.19	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	15/10/21	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 13 do RTFA n. 45/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Estrutura não prevista no projeto original

PLANO DE AÇÃO:

Executado com mão de obra própria.



Ação	Prazo previsto
Execução de grade de proteção	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA NITERÓI
31	3.20	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação nas estruturas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	03/10/21	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 30 do RTFA n. 45/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Modelo estrutural facilita o crescimento da vegetação. A limpeza das câmaras de manobras foi insuficiente para a solução do problema. Será executado piso de concreto com espessura de 10 cm no fundo das estruturas. O está sendo realizado através do contrato de apoio operacional e tem previsão de conclusão nos próximos dias.

PLANO DE AÇÃO:

Será feita a limpeza e substituição de base.

Ação	Novo prazo previsto
Limpeza e adequação	16/01/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R26 - MACROQUARTEIRÃO
59	6.2	CONSTATAÇÃO	Área permite acesso de pessoas sem autorização no local
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local
2	01/08/21	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 18 do RTFA n. 45/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Portão furtado. A área foi cercada com novo gradil de concreto armado, que confere maior segurança, restando apenas instalação de novo portão, previsto para o início de contrato PE 46/21, que deve entrar em vigor já na segunda quinzena de janeiro de 2022.

PLANO DE AÇÃO:

A execução do portão será realizada via contrato PE 46/21 - Serviços e Obras de melhorias e Conservação de Unidades Operacionais, já contratado, com previsão de início das obras na segunda quinzena de janeiro. Para auxiliar na segurança da instalação, o local possui monitoramento e vigilância assistida.

Ação	Prazo previsto
Instalar portão de acesso	20/02/2022



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA8
60	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa inteiriça na abertura de inspeção ou tela de proteção
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	agosto-21	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 19 do RTFA n. 45/2020



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO TÉCNICA

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Estrutura não prevista no projeto original

PLANO DE AÇÃO:

A execução da estrutura está sendo realizada via compra emergencial. Já em prazo finalização. CEP N° SSC-007100

Ação	Novo prazo previsto
Executar tampa de proteção	20/03/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO RE21
64	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	15/10/21	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 25 do RTFA n. 45/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Estrutura não prevista no projeto original

PLANO DE AÇÃO:

Executado com mão de obra própria.

Ação	Novo prazo previsto
Executar grades de proteção	Concluído



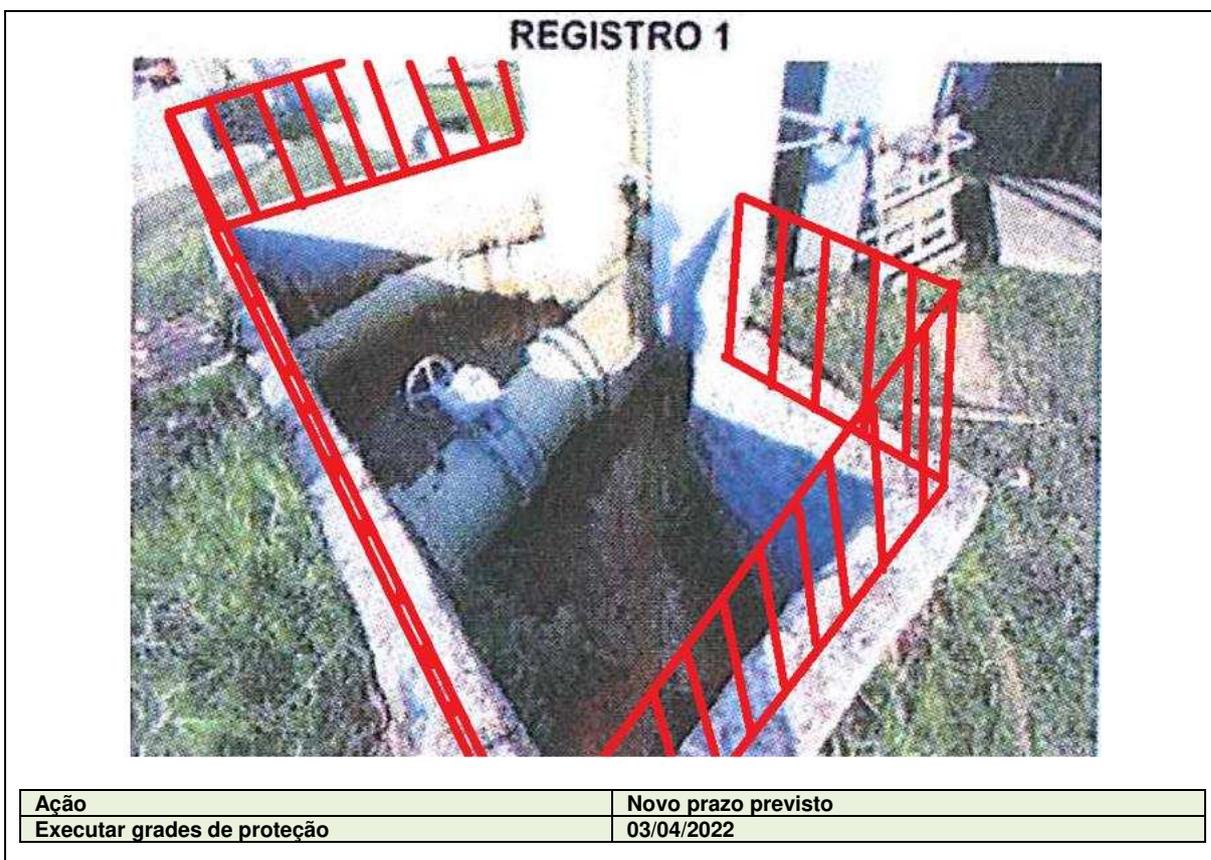
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R5
66	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	15/10/21	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 25 do RTFA n. 45/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Para cumprimento da legislação, será executado um guarda-corpos no local. A estrutura é mais adequada para a operação existente. Será instalada uma escada junto à câmara de manobras.

PLANO DE AÇÃO:

A execução da estrutura será realizada via contrato PE 319/2020 – Serviço de caldeiraria e solda com fornecimento de material - SURMET, com previsão de início das obras na segunda quinzena de janeiro de 2022.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA NITERÓI
71	3.4	CONSTATAÇÃO	O bloco hidráulico apresenta patologias, com infiltrações, vazamentos, inundações e florescimento vegetal.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água e não executar redução de perdas.
2	31/12/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 44 do RTFA n. 45/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Estrutura afetada pela ação do tempo. Necessita mão de obra especializada. Como medida emergencial tem sido feita a limpeza da infiltração, com a remoção do limo e da vegetação.

PLANO DE AÇÃO:

A reforma definitiva do bloco será executada via contrato PE 46/21 - Serviços e Obras de melhorias e Conservação de Unidades Operacionais, com previsão de início das obras na segunda quinzena de janeiro.



Ação	Novo prazo previsto
Reforma do bloco	18/05/2022

Isto posto, reitera-se a conformidade dos itens em comento e, respeitosamente, requer-se a reconsideração do Conselho Superior de Regulação quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Eroni de Avila
Ferreira Lago**

Assinado de forma digital
por Eroni de Avila
Ferreira Lago
Dados: 2021.12.31
11:33:27 -03'00'

**Eroni de Avila Ferreira Lago,
Chefe de Gabinete da Presidência.**